MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA

ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

EDITAL Nº 001/2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho da Escola de Engenharia Civil e Ambiental, com sede na praça Universitária, s/n°, Setor Universitário, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do curso, situada à praça Universitária, s/n° Setor Universitário, CEP: 74605-220, Goiânia, Estado de Goiás, pelo site http://ceest.eec.ufg.br/, pelo endereço eletrônico ceest.eeca.ufg@gmail.com, ou pelo telefone (62) 3209-6086.

1.1 O Curso será realizado no período de **11/03/2019 a 11/08/2020**, totalizando a carga horária de 610 horas incluindo as disciplinas, e será ministrado de segunda a quinta feira, das 19h às 22h, e, excepcionalmente, aos sábados das 8h às 12h.

1.2 O Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho destina-se aos profissionais Engenheiros plenos, Engenheiros Agrônomos, Arquitetos, tendo como finalidade formar profissionais para o exercício da atividade de Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme preceitua a legislação pertinente.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **17/01/2019 a 25/01/2019**, de segunda a sexta-feira no horário de **8h às 12h e de 14h às 18h**, na Secretaria do Curso, situada na Escola de Engenharia Civil e Ambiental localizada na praça Universitária 1488, Bloco A, primeiro andar, Sala 04, Setor Universitário, CEP: 74605-220, Goiânia, GO.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) A ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas (a ficha está disponível no **ANEXO I** deste Edital);
b) Cópia e original do documento de identidade e do CPF;
c) Cópia e original do Visto RNE para estrangeiros residentes no país;
d) Uma foto 3x4, recente;
e) Cópia e original do Diploma de Engenheiros Plenos, Engenheiros Agrônomos ou Arquitetos, e/ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação **antes de 11/03/2019**, quando se inicia o curso;
f) Cópia e original do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
g) *Curriculum vitae* devidamente atualizado e comprovado;
h) Termo de compromisso preenchido e assinado (está disponível no **ANEXO II** deste Edital).

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. A documentação de inscrição mencionada no item 2.2 deverá ser entregue no local de inscrição.

2.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é cinquenta e cinco (55) sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG;

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, formada por professores do Curso, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Escola de Engenharia Civil e Ambiental, em local a ser definido e divulgado no Quadro de Avisos da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da UFG e no site do curso http://ceest.eec.ufg.br/.

4.3. A seleção constará de:

a) Avaliação Oral;
b) Avaliação do *Curriculum Vitae;*
c) Média das notas das disciplinas contidas no histórico escolar.

4.4. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.5. A avaliação Oral será realizada em no máximo **5 (cinco) minutos** e terá como critério de avaliação a coerência e relevância do tema do Trabalho de Conclusão do Curso (proposto pelo candidato em campo específico da Ficha de Inscrição) e terá efeito classificatório. O candidato será avaliado na escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos. Cada critério estabelecido para a avaliação oral será conforme o **ANEXO III**;

4.6. Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, conforme **ANEXO IV**. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso três (3,0) para efeito de cálculo da média final.

4.7. Na análise do histórico escolar, ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso três (3,0) para efeito de cálculo da média final.

4.8. O processo seletivo ocorrerá no período de **28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019**. A avaliação oral será realizada em dia e horário a serem determinados pela Comissão de Seleção e informados aos candidatos via e-mail.

4.9. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.10. O não comparecimento do candidato a um dos exames caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.11. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média ponderada das notas obtidas no histórico escolar (HE, peso 2), Curriculum Vitae (CV, peso 3), e avaliação oral (AO, peso 5), conforme expressão a seguir:

$$MG = \frac{2(HE) + 3(CV) + 5(AO)}{10}$$

4.12. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: Avaliação Oral, *Curriculum Vitae* e histórico escolar.

4.13. O resultado final do processo seletivo será fixado no(s) quadro(s) de aviso da Secretaria da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da UFG e divulgado no site do curso http://ceest.eec.ufg.br/, às **8 h** de **04/02/2018**.

4.14. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas em cada etapa.

4.15. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Curso, até 30 dias após a divulgação dos resultados, e findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de **06/02 a 08/02**, na Secretaria do Curso, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

a) O requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
b) O comprovante de recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Secretaria do Curso e também será enviado via *e-mail* aos selecionados, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
c) Cópia do último contra-cheque se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do início do curso.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Escola de Engenharia Civil e Ambiental à qual o curso está vinculado e através das páginas www.eec.ufg.br, http://ceest.eec.ufg.br/.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

a) Procuração registrada em cartório competente;
b) Procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO INVESTIMENTO

6.1. O valor total do curso é de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Serão fixadas 18 parcelas a serem pagas pelos alunos do curso, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), além da taxa de matrícula, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

6.2. O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo seletivo;

7.4. O prazo de recurso ao processo seletivo do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da Regional Goiânia em primeira instância.

Goiânia, 17 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Scalize
Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Vice-Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da UFG

Prof. Dr. Frederico Martins Alves da Silva
Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da UFG

Prof. Dr. Laerte Guimarães Ferreira Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

INSCRIÇÃO Nº:

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível)_____

Endereço:

Rua/Avenida:_____Quadra_____Lote:_____Bairro:_____

_____CEP:_____ Cidade:_____ Estado:_____

Telefone(s): (____) _____, (____) _____, (____) _____

Celular: _____ e-mail: _____

Filiação:

Pai:_____

Mãe:_____

Nascimento:_____/_____/_____ Sexo: F ( ) M ( )

Cidade:_____ Estado:_____ País _____ Nacionalidade:_____

Estado Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) divorciado ( ) outros

RG nº:_____ UF:_____ Data de Emissão:_____/_____/_____

CPF:_____ Título Eleitoral:_____ UF:_____ Zona _____ Seção_____

Emissão:_____/_____/_____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação):_____

Título:_____ Especialidade:_____

Início: _____/_____/_____ Término: _____/_____/_____

Proposta de tema para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*, da qual será feita avaliação oral (conforme Anexo III):

_____

_____

_____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Escola de Engenharia Civil e Ambiental/UFG.

Em _____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura do Candidato

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

TERMO DE COMPROMISSO ACADÊMICO – ANEXO II

Eu,_____, regularmente matriculado (a) no Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho oferecido pela Escola de Engenharia Civil e Ambiental da UFG, portador do RG _____ e do CPF _____, assumo junto à UFG e, desde já, tenho a ciência dos seguintes direitos e deveres:

1. A realização do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho dar-se-á conforme as condições estabelecidas na legislação vigente, especialmente, sem o prejuízo de outras normas incidentes, a Lei 9394/96, a Resolução CNE/CES 1/2018, o Estatuto e o Regimento da UFG e a Resolução CEPEC/UFG 1128/2012 que fazem parte deste termo independentemente de transcrição;
2. As regras aplicáveis ao funcionamento do curso, especificamente os critérios de avaliação, carga horária, indicações de professores e orientação didática-pedagógica, calendário acadêmico, local de oferta, prazo de conclusão, condições para oferta e expedição do diploma (avaliações, média e frequência mínimas, e produção e apresentação do trabalho de conclusão do curso), cumprimento de disciplinas eventualmente perdidas, aulas extras, regime disciplinar, pagamento dos serviços prestados, encontram-se previstas nas normas referidas, que, além de garantirem os direitos correspondentes, exigem a plena obediência aos deveres estabelecidos.
3. Em relação aos serviços prestados, comprometo-me ao pagamento do (a):

3.1 O valor normal do curso que é de R$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais).

3.1.2 O montante a que se refere esta cláusula poderá ser dividido em taxa de matrícula cujo valor é de R$ 1.000,00 (um mil reais), sendo esta paga no ato da matrícula, mais 18 (dezoito) parcelas iguais no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). O pagamento deverá ser realizado até o dia 15 (quinze) de cada mês.

3.1.3 O pagamento eventual após a data do vencimento será acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e de correção monetária segundo a Tabela da Justiça Federal sem expurgos.

3.1.4 Os pagamentos em atraso poderão ser negociados com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças, entretanto o pagamento da parcela subsequente não quita débitos anteriores.

3.1.5 Em caso de inadimplência, o Curso poderá promover a cobrança judicial ou extrajudicial do débito, através do órgão de representação da UFG.

3.1.6 A desistência do(a) aluno(a) deve obedecer a forma prevista no item 4, deste termo, ficando o(a) aluno(a) sujeito(a) ao pagamento de todas as mensalidades vencidas, se houver, com os acréscimos legais, bem como a correspondente ao mês da desistência.

3.1.7 Em hipótese alguma será aceita a desistência tácita, vez que a vaga do curso ficará à disposição do(a) aluno(a), cabendo a este, neste caso, a quitação de todas as mensalidades até o momento da informação por escrito ou até o término do curso caso deseje retornar.

4. Para a desistência do Curso fica estipulado que o(a) aluno(a) deve informar a coordenação, por meio de **documento escrito ou e-mail**, e esta emitirá uma declaração de desligamento e de suspensão das obrigações financeiras.

5. No caso de não início, todos e quaisquer documentos de natureza administrativa ou financeira serão prontamente devolvidos ao aluno ou inutilizados.
6. Cabe ao aluno (a) a obrigação de informar as mudanças de endereço, telefone, e-mails, caixa postal. etc, arcando com os danos resultantes de sua omissão.
7. E por estar assim em acordo com o presente instrumento assina o(a) mencionado(a) em 02 (duas) vias de igual teor e forma e recebe uma cópia para fins de comprovação e consulta.

Goiânia, ____de _____ de 20___

Ass: _____

Visto (Coordenação do Curso):_____

UFG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

AVALIAÇÃO ORAL - ANEXO III

Título do trabalho:			
Nome do candidato:	**Data:**	**Hora início:**	**Hora térmico:**

AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	NOTA (0 a 10)	PESO	NOTA X PESO
Domínio do conteúdo (segurança ao transmitir a ideia central do tema do trabalho)		0,20	
Domínio verbal (Utilização de termos coerentes com a perspectiva tecnico-científica)		0,15	
Poder de síntese (Transmitir a ideia central sem perder a perspectiva da essência do conteúdo);		0,15	
Gestão do tempo apresentação.		0,15	
Conteúdo da Apresentação (Estrutura Lógica, qualidade dos slides e coerência tecnico-científica);		0,15	
Capacidade de responder as argumentações realizadas.		0,20	
Total de pontos [∑(Nota x Peso)]			
Comentários adicionais:			

Goiânia, ____ de _____ de _____.

Nome do Avaliador: _____

_____
assinatura do
avaliador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - 2019

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – ANEXO IV

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

GRADUAÇÃO	**Nome do curso:**		**Ano de conclusão:** ___/___/___
	Instituição:		
	País:	**Cidade:**	**UF:**

2 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO (ATUAL)

Empresa/Órgão:
Função:
Início:
Resumo das atividades desempenhadas:

3 - ATIVIDADES ANTERIORES MAIS RELEVANTES

3.1 – <u>Atuação profissional</u>

Empresa/Órgão:
Função:
Início: ___/___/___ Término: ___/___/___
Resumo das atividades desempenhadas:

Empresa/Órgão:
Função:
Início: ___/___/___ Término: ___/___/___
Resumo das atividades desempenhadas:

Empresa/Órgão:
Função:
Início: ___/___/___ Término: ___/___/___
Resumo das atividades desempenhadas:

3.2 – <u>Curso de aperfeiçoamento/especialização (mais de 60h)</u>

Curso:
Instituição:
Carga Horária:
Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

Curso:
Instituição:
Carga Horária:
Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

Curso:
Instituição:
Carga Horária:
Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

3.3 – <u>Participação de congressos e cursos de curta duração (menos de 60h)</u>

Congresso/Curso:
Instituição Organizadora:
Carga Horária:
Período:

Congresso/Curso:
Instituição Organizadora:
Carga Horária:
Período:

Congresso/Curso:
Instituição Organizadora:
Carga Horária:
Período:

3.4 – <u>Publicações:</u>

Título da publicação:
Veículo de publicação:
Ano: Local:
Autores:

Título da publicação:
Veículo de publicação:
Ano: Local:
Autores:

Título da publicação:
Veículo de publicação:
Ano: Local:
Autores:

3.5 – <u>Iniciação Científica e Monitoria</u>

Curso:
Instituição:
Área de Conhecimento:
Carga horária:
Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

Curso:
Instituição:
Área de Conhecimento:
Carga horária:
Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

3.6 - Outras Atividades (para cada atividade, citar órgão ou empresa, natureza das atividades, início e término)

4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- É necessária a comprovação (xerox) imediata das informações prestadas;
- Em caso de preenchimento deste currículo através do computador, os espaços não utilizados poderão ser suprimidos, assim como poderão ser ampliados os espaços existentes.

Certifico que as informações prestadas neste documento são verdadeiras.

Goiânia, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do candidato

Tabela de Pontuação

Item a ser pontuado	Pontuação	Pontuação Máxima
1. Experiência profissional na área (inclui estágio)	0,50 ponto/semestre	6,0
2. Experiência profissional fora da área	0,25 ponto/semestre	2,0
3. Curso de aperfeiçoamento/ especialização (≥ 60 horas)	1,00 ponto/cada 60 horas	5,0
4. Participação em congressos e cursos de curta duração (≤ 60 horas)	0,50 ponto/evento ou curso	4,0
5. Publicações	0,25 ponto/publicação	3,0
6. Iniciação científica e monitoria	0,50 ponto/semestre	3,0